



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400/Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.082 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

- Dispõe sobre a composição do
COMTUR – Conselho Municipal de
Turismo de Tatuí.

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 4.967, de 19 de Agosto de 2015 e Lei Municipal nº 3.208, de 20 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a criação do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo.

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto da Lei Municipal nº 4.967, de 19 de Agosto de 2015 e Lei Municipal nº 3.208, de 20 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a criação do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo; ficam nomeados por força deste Decreto os seguintes membros.

I – REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

a) 02 (dois) representantes do Órgão Municipal de Desenvolvimento Turístico;

- Jean Vinícios Sebastião – RG nº 43.432.503- X.
- Rafael Halcsik Coutinho – RG nº 33.339.134-2.

b) 01 (um) representante do Órgão Municipal de Cultura;

- Jorge Roberto Rizek – RG nº 4.702.358.

c) 01 (um) representante do Órgão Municipal de Educação;

- Francisco Antonio Luciano de Campos – RG nº. 5.412.797-X.

d) 01 (um) representante do Órgão Municipal de Meio Ambiente;

- Telma Christina Tomitão de Oliveira – RG nº. 11.902.501-2.

e) 01 (um) representante do Órgão Municipal ligado ao Esporte, Lazer e Juventude;

- Douglas Dalmatti Alves Lima – RG nº. 22.278.491-X.

f) 01 (um) representante do Museu Histórico Paulo Setúbal de Tatuí;

- Noemi Ferreira Souza de Oliveira – RG nº 26.157.650-1.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400/Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.082 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

g) 01 (um) representante do Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí.

- Cristiano Guimarães de Camargo – RG nº 25.583.475-5.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) 01 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial de Tatuí – ACE;

- Moacir Edson Silveira – RG nº 20.155.531.

b) 01 (um) representante do Serviço Nacional da Indústria – SESI de Tatuí;

- Sidnei Saes Perez – RG nº 12.720.814-8.

c) 01 (um) representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Posto Sebrae de Tatuí;

- Renata Porciúncula de Arruda Piesco – RG nº 43.043.773-2.

d) 01 (um) representante do Sindicato Rural Patronal de Tatuí;

- Luiz Carlos Ramos – RG nº 5.877.265.

e) 01 (um) representante da Cultura Tropeira de Tatuí;

- José Adilson Idro Oliveira – RG nº 29.531.660-3.

f) 01 (um) representante dos Turismólogos Autônomos de Tatuí;

- Márcia Ribeiro – RG nº 40.370.585-X.

g) 02 (dois) representantes dos Restaurantes, Bares e Similares;

- João Carlos Vaz de Almeida – RG nº 29.097.937-7.

- Miguel Lopes Cardoso Júnior – RG nº 19.130.564-9.

h) 01 (um) representante dos Profissionais de Alimentação e Gastronomia;

- Wagner Eduardo Graziano – RG nº 17.346.803-2.

i) 02 (dois) representantes de Associação do Segmento Turístico ou Cultural;

- Ana Lúcia de Fátima Oliveira de Souza – RG nº 24.431.509-7.

- Milton do Canto e Silva Junior – RG nº 5.344.685-9.

j) 01 (um) representante do Segmento Hoteleiro;

- Andreia Soares Ferreira Cortese – RG nº 22.278.206-7.

k) 02 (dois) representantes das Instituições de Ensino Superior de Tatuí;

- Luis Antonio Galhego Fernandes – RG nº 23.700.792-7.

- Luis Antonio Alves Marino – RG nº 6.522.993-9.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400/Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.082 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

l) 02 (dois) representantes da área Empresarial ou Comercial;

- Rodrigo Soares de Campos – RG nº 32.158.636-0.
- Roberto Machado de Campos – RG nº 7.901.351.

m) 02 (dois) representantes dos Produtores de Doces de Tatuí;

- Eliana Correia dos Santos de Souza – RG nº 16.689.039-X.
- Ione Gomes Protta Vieira – RG nº 16.357.725-0.

n) 01 (um) representante do Turismo Rural;

- Affonso Gaiotto Júnior – RG nº 7.897.889-0.

o) 01 (um) representante do Turismo Religioso;

- Padre Elcio Roberto de Góes – RG nº 23.400.684-5.

p) 01 (um) representante do Receptivo Turístico ou das Agências de Viagem e Turismo;

- César Augusto de Araújo – RG nº 15.624.988.

q) 01 (um) representante do Artesanato de Tatuí;

- José Teófilo Ávila – RG nº 6.541.657.

r) 01 (um) representante da Imprensa de Tatuí;

- Lívia Amara Rodrigues – RG nº 33.661.442-1.

s) 02 (dois) representantes de Áreas diversas da sociedade.

- Fábio Rogério Vieira – RG nº 17.536.188.
- Ana Izabel Macedo – RG nº 2.637.057.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 25 de Abril de 2016.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 25/04/2016.

Neiva de Barros Oliveira